EDITAL Nº 026/2013-PPGE

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - *STRICTO SENSU* – NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EDUCAÇÃO - 1o. Semestre de 2014.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação (Nível de Mestrado) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o resultado da seleção dos alunos em disciplinas ofertadas pelo Curso de Mestrado em Educação, na condição de aluno especial, referente ao 1º. Semestre de 2014, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS

(Por ordem alfabética)

1.1. LINHA 1: Políticas Educacionais, História e Organização da Educação

Disciplina: **Estado e Políticas Educacionais**
Titular: **Prof. Dr. Adair Angelo Dalarosa**
Quantidade de Vagas: **03 vagas**

Nº	CANDIDATO(A)
1	Carla de Fátima Rogal
2	Elem Lustosa
3	Katerine Zanella

EDITAL Nº 026/2013-PPGE

Disciplina: **Políticas Públicas e Gestão Educacional**
Titular: **Profa. Dra. Marisa Schneckenberg**
Quantidade de Vagas: **05 vagas**

Nº	CANDIDATO(A)
1	Andréa de Paula Pires
2	Cristiane Pereira Prestes
3	Esmael Mauricio da Silva
4	Luana Bernardi

Disciplina: **As Políticas para a Educação do Campo no Brasil**
Titular: **Profa. Dra. Angela Maria Hidalgo**
Quantidade de Vagas: **05 vagas**

Nº	CANDIDATO(A)
1	Alisson Fabiano Silva de Ramos
2	Altair dos Passos
3	Bibiana Grooski
4	Carlos Eduardo Laurentino Bancher
5	Suzamara Weber

1.2. LINHA 2: Educação, Cultura e Diversidade.

Disciplina: **Cultura, Diversidade e Processos Educativos**
Titular: **Prof. Dr. Emerson Luís Velozo e Prof. Dr. Rafael de Siqueira Guimarães**
Quantidade de Vagas: **03 vagas**

Nº	CANDIDATO(A)
1	Cristiane Bueno Ferraz
3	Getulio Nunes Gonçalvez
12	Valdoni Ribeiro Batista

EDITAL Nº 026/2013-PPGE

Disciplina: **Educação, Sexualidade e Relações de Gênero**
Titular: **Prof. Dr. Rafael de Siqueira Guimarães**
Quantidade de Vagas: **05 vagas**

Nº	CANDIDATO(A)
1	Debora Rickli Fiuza
2	Denielli Kendrick
3	Priscila de Camargo Silvestre
4	Roberta Polak
5	Denise Cristina Holzer

Disciplina: **Infância e Cultura**
Titular: **Profa. Dra. Aliandra Cristina Mesomo Lira**
Quantidade de Vagas: **05 vagas**

Nº	CANDIDATO(A)
1	Adriana de Oliveira Correia Brustolim
2	Eliane Dominico
3	Eloísa Simão Marcondes
4	Estel Tonete Triacca
5	Janete de Fátima Ferreira Caldas

Disciplina: **Tópicos Especiais em Educação III: Aspectos Antropológicos da Pesquisa em Educação**
Titular: **Prof. Dr. Jefferson Olivatto da Silva**
Quantidade de Vagas: **05 vagas**

Nº	CANDIDATO(A)
1	Elenir Guerra
2	Elisete do Belém Karam
3	Elisiana Freitas Tribek
4	Liliane Volochati Guimarães
5	Marilene Aparecida Soareas Uchak Raimondo

EDITAL Nº 026/2013-PPGE

2. DA MATRÍCULA

2.1. A não efetivação da matrícula do candidato selecionado acarretará em perda do direito à vaga.

3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PARA A MATRÍCULA

3.1. As matrículas deverão ser realizadas em uma das SECRETARIAS do Programa, no *Campus* de IRATI ou no *Campus* SANTA CRUZ, em Guarapuava, localizados respectivamente:

a) Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação. BR 153 – Km 07 – Riozinho, sala 310, Prédio Principal, CEP 84.500-000 – Irati – Paraná.
Somente no dia 10/12/2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

b) Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação. R. Padre Salvatore Renna 875, sala 1302, Bloco M – CEP 85.015-430 – Guarapuava – Paraná.

Dias: 10 e 11/12/2013, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

4. DAS FORMAS PARA A MATRÍCULA

4.1. Os candidatos que residem em Guarapuava ou Irati deverão efetuar a matrícula pessoalmente na Secretaria dos Programas, conforme o item 3.1. deste edital;

4.2. Os candidatos residentes em outros municípios que não seja Guarapuava ou Irati, devem proceder da seguinte forma:

a) Os candidatos poderão realizar a inscrição pelos Correios, exclusivamente via SEDEX com AR, até o dia 11/12/2013 (carimbo dos Correios);

b) O PPGE/UNICENTRO não se responsabiliza por possíveis extravios dos Correios;

c) Não serão aceitas matrículas por fax ou e-mail;

d) Os candidatos poderão fazer a matrícula pessoalmente, nas secretarias do PPGE da UNICENTRO, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

EDITAL Nº 026/2013-PPGE

5. ANEXOS DESTE EDITAL

- **Anexo I:** Requerimento de Matrícula - Aluno Especial (1º sem/2014)

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 6 de dezembro de 2013.

Profª. Drª. Carla Luciane Blum Vestena,
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 026/2013-PPGE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - Aluno Especial (1º sem/2014)

FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM

http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/educacao/formularios/Matr_cula_Alunos_Especiais_1o_sem_2014_52a870868832a.pdf